PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

C G C 08.234.155/0001-02 Praça Bom Jesus, 28 - CEP 59584-000

LEI No. 397/95

Dá à atual Rua Suburbana a denominação de Rua Prefeito Sebastião Celso de França e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1o. - Passa a atual Rua Suburbana, localizada nesta cidade, a denominar-se RUA PREFEITO SEBASTIÃO CELSO DE FRANÇA.

Artigo 2o. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palácio Porto Filho, 18 de outubro de 1995.

HERIBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA

CPF: 096.465.154-87 =Prefeito=